



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 67/2015

Data: 16/03/15

Ass. gil 13:50

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no Município, no exercício 2015/2016 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no Município, no exercício 2015/2016.

Parágrafo único. Os eventos a cargo da Junta do Serviço Militar a serem custeados pelo Município são os seguintes:

I - dias 29 e 30 de setembro de 2015: **Seleção Militar Inicial**. Local Ginásio de Municipal de Esportes Irceu Antônio Gasparin, no horário: dia 29 a partir das 13:00 horas recepção e organização; dia 30 de setembro das 7:00 hs às 17:00 hs, seleção inicial classe 1997.

II - em 07 Abril ou Mário de 2015, em data a ser confirmada, Evento: **Formatura de Entrega da Boina Verde Oliva e o Compromisso à Bandeira Nacional**, aos soldados recrutas incorporados em 2015 - Local 6º Batalhão de Engenharia de Combate de São Gabriel - RS.

III - 07 Outubro de 2015 - **Cerimônia de Juramento à Bandeira** - jovens dispensados da Seleção Inicial, classe 1997, na Praça da Matriz.

III - 16 março de 2016 - **Cerimônia de Juramento à Bandeira** - jovens dispensados, grande excesso seleção complementar, classe 1997, na Praça da Matriz.

Art. 2º As despesas autorizadas no art.1º desta Lei ficam limitadas à R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e são inerentes aos serviços de divulgação, sonorização, limpeza, manutenção e taxa de utilização do Ginásio, transportes ida e volta, Serafina/São Gabriel, combustíveis, despesas com refeições e lanches e compra de Bandeiras.

Art. 3º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2235 Manutenção e recepção de autoridades oficiais

33.90.30.00.00 Material de Consumo

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de março de 2015, 54ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 16/03/15

Assessor Jurídico - OAB/RS

Adv. José Dick

Procurador Jurídico

OAB/RS 25.622-Matr. 982



03
Sel

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 67/2015

Data: 16/03/15

Ass. gl 13:50

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a de autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a realização de eventos de responsabilidade da Junta do Serviço Militar no exercício de 2015/2016 e dá outras providências.

A Junta do Serviço Militar – 208/7ª Del/8ªCSM, juntamente com a Organização Militar do Estado do Rio Grande do Sul, farão a seleção inicial obrigatória e o Jramento à Bandeiras no decorrer dos anos de 2015 e 2016 assim distribuídos:

Nos dias 29 e 30 de setembro de 2015: **Seleção Militar Inicial**. Local Ginásio de Municipal de Esportes Irceu Antônio Gasparin, no horário: dia 29 a partir das 13:00 horas recepção e organização; dia 30 de setembro das 7:00 hs às 17:00 hs, seleção inicial classe 1997, ocorrendo as seguintes despesas:

Serviço de divulgação, taxa de utilização e limpeza das dependências do Ginásio Irceu Antonio Gasparin, com lanches e Jantar de recepção dos 20 (vinte) Militares do 6º BECMB de São Gabriel, mais lanches, café sucos ou água e frutas para aproximadamente 140 pessoas inscritas e integrantes da comissão de seleção.

Em Abril ou Maio de 2015, ocorrerá a **Formatura de Entrega da Boina Verde Oliva e o Compromisso à Bandeira Nacional**, aos soldados recrutas incorporados em 2015 – Local 6º Batalhão de Engenharia de Combate de São Gabriel – RS, despesas com a contratação de um ônibus para ida e volta, à São Gabriel.

No Mês de outubro de 2015 – **Cerimônia de Jramento à Bandeira** – jovens dispensados da Seleção Inicial, classe 1997, na Praça da Matriz, tendo como despesas a sonorização, serviço de divulgação, transporte dos militares responsáveis pela GUARDA BANDEIRA, do 6º Batalhão de Comunicações de Bento Gonçalves- RS, e almoço/refeições para militares e autoridades previsão de 15 (quinze) pessoas.

Da mesma forma em março de 2016 - **Cerimônia de Jramento à Bandeira** – jovens dispensados grande excesso seleção complementar, classe 1997, na Praça da Matriz, tendo como despesas a sonorização, serviço de divulgação, transporte dos militares responsáveis pela GUARDA BANDEIRA, do 6º Batalhão de Comunicações de Bento Gonçalves- RS, e almoço/refeições para militares e autoridades previsão de 15 (quinze) pessoas.



04
82

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 67/2015

Data: 16/03/15

Ass. 81

A proposição objetiva dar cobertura financeira e apoio do Poder Público Municipal às programações cívicas em referência, possibilitando o pagamento das referidas despesas.

Para tanto, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de março de 2015.

Ademir Antonio Presotto
Ademir Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa, RS.
CPF 174857304
CPF 174857304-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal